



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº6198/2025**  
**Data 21.01.2025**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
23869-4/1	Elizandra Marcia Tonon Grando	Dentista	06/01/2025 a 19/02/2025

**Art. 2º.** O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º.** Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Janeiro - 2025  
Jornal AMPA & Diário Oficial  
Página 351  
Edição 3199

Ass. Responsável 